

EDITAL 004/2022 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA- UNIFEB- BARRETOS-SP

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Núcleo de Prática Jurídico, no uso de suas atribuições regimentais, torna público a prorrogação ao Edital 004/2022, **RESOLVE:**

1. **Prorrogar até dia 04 de outubro de 2022** o prazo para inscrição do Processo Seletivo de Estagiários do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito-Unifeb.
2. **Alterar os Prazos** constante nos itens: **4.1, 5.3, 6.3, 10 e 11.3** do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

3- Da Inscrição (item 4.1)

As inscrições ocorrerão exclusivamente, via internet, **no período de 14/09/2022 a 04/10/2022 até às 23h00 no endereço eletrônico: nivea.npj@unifeb.edu.br**

4- Do Processo de Seleção e Provas (item 5.3 2ª FASE)

Os candidatos inscritos e aprovados na 1ª FASE do Processo Seletivo serão submetidos no dia **06/10/2022 das 14h às 16h**, nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica sala de aula 05, as provas, sendo Prova Objetiva de conhecimentos específicos, Prova de Redação e Prova de capacitação técnica em informática de caráter eliminatório.

5- Do Resultado Final (item 6.3)

O resultado final será divulgado em salas de aula, no site da Instituição, **a partir das 14:00 horas no dia 17/10/2022.**

6- Da Convocação (item 10)

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao Núcleo de Prática Jurídica do UNIFEB no dia 20/10/2022 às 14:00 horas, para atribuição das lotações nos órgãos concedentes de estágio.

7- DO INÍCIO DO ESTÁGIO (item 11.3)

As atividades de Estágio têm **início previsto para o dia 24 de outubro de 2022**, em caso de redesignação de data de início o candidato será comunicado.

Ficam mantidas as demais diretrizes e normas constantes do Edital 004/2022, aos inscritos que concorrerão às vagas para o processo seletivo de ESTAGIÁRIOS.

No mais, restam em pleno conteúdo e vigência às disposições originais.

Profa. Me. Marisa Marques Flausino Silva
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica- UNIFEB

Barretos, 13 de setembro de 2022.